



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Membro	Siape	Representação	Suplente
Antônio Carlos da Silva Barros	1780647	Diretor do Instituto de Educação a Distância	-
Sandra Maria Guimarães Callado	1768899	Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância	-
Joserlene Lima Pinheiro	1180453	Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil	-
Sinara Mota Neves de Almeida	1280871	Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais EAD	-
Meire Virginia Cabral Gondim	2188875	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EAD	-
Emilia Soares Chaves Rouberte	1452417	Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família EAD	-
Emanuella Silva Joventino Melo	1899211	Coordenadora do Curso de Especialização de Gestão em Saúde	-
Herivelton Alves de Oliveira	1282480	Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação - EAD	-
Jeferson Falcão do Amaral	2121631	Coordenador de Polo Associado	-
Eduardo Soares Parente	1971307	Coordenador de tutoria	-
Geysson Lima Bezerra	1944179	Técnico Administrativo em Educação	Itelvina Elias Silvestre
Paulo Henrique Gomes de Holanda	1167118	Técnica Administrativo em Educação	Bárbara Eleodora Santiago Gomes
Pedro Soares Magalhães	-	Discente	-
Tânia Beatriz Bezerra	-	Discente	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto nas Seções I e II e nos arts. 16, 17, 18 e 19 da Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 22, de 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/02/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382135** e o código CRC **B5B88190**.